



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Assessoria de Gabinete - DETRAN-ASSESAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, INCISO I, DA LEI N.º 14.133/2021

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (ID 76007171) e no Parecer Nº 1324/2026/DETRAN-AUDINT (ID 75591775), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.035473/2025-75, que fora ratificada e declarada a inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.683.111/0001-07, no valor total de R\$ 2.003.760,00 (dois milhões, três mil setecentos e sessenta reais), para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência DETRAN-NAC (ID 75943859).

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

DOE/RO n. 107 de 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 15/09/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76485305** e o código CRC **DEC676B8**.

Referência: Caso responda este(a) Termo de Ratificação, indicar expressamente o Processo nº 0010.035473/2025-75

SEI nº 76485305